REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 1232	15/04/2020	ENT.: 5388/2020 PROC. Nº: 12/2020 040.05.03/2020	16/04/2020

Assunto: Pergunta n.º 1733/XIV/1.ª de 15 de abril de 2020 do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Esclarecimentos sobre o encerramento de extensões de saúde e de consultas nos cuidados de saúde primários no Distrito de Beja

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Alentejo, E.P.E. (ARS Alentejo), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

De acordo com os esclarecimentos prestados pela Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E. (ULSBA), através da Nota de Serviço nº 21, de 16 de março de 2020, que se anexa, determinou um conjunto de orientações para as diversas Unidades Funcionais, privilegiando o contacto telefónico, por *email* e visitas domiciliárias programadas quando necessárias.

No entanto, além de atividades por contacto indireto, mantiveram-se outras por contacto direto como por exemplo as consultas por programa de saúde e outros cuidados, descritos na referida Nota de Serviço da ULSBA.

No que diz respeito às Extensões de Saúde, e de acordo com as orientações da DGS, apenas deviam manter-se em funcionamento as que tivessem condições para receber utentes com segurança para estes e para os profissionais de saúde, ou seja, onde fosse possível proceder ao isolamento dos utentes suspeitos de COVID-19.

No caso em concreto de Serpa, apenas os pólos de saúde de Santa Iria, Vale dos Mortos e A-do-Pinto não conseguiam garantir as condições de segurança, pelo que a prestação de cuidados aos respetivos utentes passou a ser garantida na sede e, no caso de A-do-Pinto, em Vila Nova de São Bento.

Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

Os pólos de saúde de Pias e Vila Nova de São Bento mantiveram o horário de funcionamento normal, recorrendo os utentes às mesmas, com hora programada, no caso de apresentarem as sintomatologias descritas anteriormente.

Brinches e Vale Vargo funcionam um dia por semana (Brinches às terças-feiras e Vale Vargo às quintas) e Vila Verde de Ficalho também se encontra a funcionar de acordo com as regras mencionadas na dita Nota de Serviço.

A informação inicialmente afixada na sede do Centro de Saúde de Serpa e nas respetivas Extensões de Saúde não estava correta, pelo que no passado dia 8 do corrente foi divulgada nova informação relativamente ao horário e forma de funcionamento, conforme Carta em anexo.

Pese embora existam Extensões de Saúde que apresentam condições de segurança para estarem a funcionar, estas estão temporariamente fechadas quer porque o médico está a colaborar nas Áreas Dedicadas ao COVID-19 - ADC da Comunidade, quer porque o profissional de saúde se encontra de atestado médico. Progressivamente, durante o mês de maio, procedeu-se à retoma da atividade normal no maior número possível de Extensões de Saúde, uma vez que as situações respiratórias são encaminhadas para os ADC da Comunidade. Assim, e privilegiando os contactos não presenciais ou garantindo que as distâncias de segurança são respeitadas sempre que seja necessária a presença do utente nos serviços, as consultas deverão ser marcadas com intervalos de uma hora, disponibilizando uma máscara cirúrgica e SABA para higienização das mãos a todos os utentes, limitando o número de acompanhantes e limitando o acesso às instalações, considerando a lotação da sala para assegurar o devido distanciamento.

Mais se informa que as indicações dadas pela ULSBA não foram no sentido de disponibilização de contacto telefónico ou de *email*, mas sim deixar contactos que permitissem acesso direto dos utentes aos serviços, sem a sua deslocação, sempre que possível resolvendo as situações telefonicamente e, se necessário, agendar consulta presencial para observação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ministro@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

MS*

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE 1979-2019

ULSBA Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

NOTA DE SERVIÇO N.º 21
16 DE MARÇO DE 2020

ASSUNTO: **PC – COVID-19 – SERVIÇOS MÍNIMOS – EM FASE (3) DE MITIGAÇÃO DO COVID-19**

Uma vez publicado o Plano de Contingência no âmbito da Prevenção e Controlo de Infeção pelo Novo Coronavírus importa que cada Unidade Funcional dos CSP, em função das suas características especificas, elabore o seu plano a aplicar na fase 3 da pandemia SARS-CoV-2.

Assim o Conselho de Administração determina que o mesmo seja elaborado até **18/03/2020,** e que vigorará por tempo indeterminado, que deve contemplar os seguintes aspetos:

- Privilegiar-se o contato telefónico, contato via mail, outros contatos indiretos e visitas domiciliárias programadas, quando necessárias.
- Garantir uma escala de atendimento telefónico de cada setor profissional durante o período de funcionamento da USF/UCSP/UCC/URAP.
- Telefonar aos utentes com consultas agendadas e informá-los que a consulta foi cancelada e que será oportunamente reagendada
- Todos os contatos diretos ou indiretos devem ser aproveitados para aconselhamento no âmbito da higiene das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento social.

A - Serviços que devem ser assegurados pelas UCSP/USF/UCC/URAP:

1. Atividades preferencialmente por contato indireto

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE
SEDE: HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES
Rua Dr. António Fernando Covas Lima
7801-849 Beja, Portugal
Tel: (+351) 284 310 200 . Fax: (+351) 284 322 747
geral@ulsba.min-saude.pt . www.ulsba.pt
NIF: 508 754 275

NOTA DE SERVIÇO N.º 21
16 DE MARÇO DE 2020

ASSUNTO: **PC – COVID-19 – SERVIÇOS MÍNIMOS – EM FASE (3) DE MITIGAÇÃO DO COVID-19**

1.1. Renovação de receituário;

1.2. Emissão de certificados de incapacidade temporária para o trabalho ou de assistência à família (prorrogações);

1.3. Avaliação de MCDT

2. Atividade em contato direto a manter:

2.1. Consulta de Adultos

2.1.1. Resposta às situações de doença aguda; tendo que ser prevista a possibilidade de prolongamento de horário

2.1.2. Atendimento/referenciação de utente com resultados sugestivos de doença oncológica e descompensação de doentes crónicos (Diabetes, DPOC, Hipertensão, entre outras);

2.1.3. Prestar assistência aos utentes em início de insulinoterapia;

2.1.4. Prestar assistência aos doentes que recorrerem ao SU do HJJF e SUB de Castro Verde e Moura que forem devolvidos por terem sido triados com brancos, azuis e verdes

2.2. Consulta de Planeamento Familiar

2.2.1. Fornecimento de contracetivos, incluindo os de emergência;

2.2.2. Resposta ao pedido de referenciação para interrupção voluntária da gravidez;

2.2.3. Consulta de planeamento familiar após interrupção voluntária da gravidez.

NOTA DE SERVIÇO N.º 21
16 DE MARÇO DE 2020

ASSUNTO: **PC – COVID-19 – SERVIÇOS MÍNIMOS – EM FASE (3) DE MITIGAÇÃO DO COVID-19**

2.3. Consulta de Saúde Materna

2.3.1. Primeira consulta de gravidez e transição trimestral;

2.3.2. Avaliação de intercorrências na gravidez em qualquer idade gestacional;

2.3.3. Administração de imunoglobulina anti-D às 28 semanas e a TDPA às 30 semanas de gestação;

2.3.4. Referenciação para a consulta hospitalar quando necessário;

2.3.5. Consulta de revisão do puerpério até ao 42º dia após o parto.

2.3.6. Realização de cardiotocografias e Exsudados vaginais

2.4. Consulta de Saúde Infantil e Juvenil

2.4.1. Rastreio metabólico do recém-nascido;

2.4.2. Primeira consulta de vida do recém-nascido

2.4.3. Nas outras idades chave ponderar caso a caso (evitar sempre que possível);

2.4.4. Atualização do Plano Nacional de Vacinação;

2.4.5. Cuidados em situação de doença aguda.

2.5. Cuidados de Enfermagem

2.5.1. Cuidados em situação de doença aguda;

2.5.2. Administração de terapêutica e realização de tratamentos de enfermagem inadiáveis e que careçam de continuidade;

2.5.3. Atualização inadiável do Plano Nacional de Vacinação.

NOTA DE SERVIÇO N.º 21
16 DE MARÇO DE 2020

ASSUNTO: **PC – COVID-19 – SERVIÇOS MÍNIMOS – EM FASE (3) DE MITIGAÇÃO DO COVID-19**

2.6. Cuidados Domiciliários

2.6.1. Cuidados em situação aguda;

2.6.2. Administração de terapêutica e realização de tratamentos de enfermagem inadiáveis e que careçam de continuidade.

B – Circuito do utente

1. Acesso às instalações – lotação da sala tendo em conta a distância de segurança entre utentes e entre utentes e profissionais, limitação de acompanhantes apenas permitindo quando absolutamente necessário.
2. Triagem do acesso (como e por quem)
3. Encaminhamento (sempre que possível deve haver uma sala de espera para os serviços mínimos e cuidados inadiáveis de utentes não suspeitos e outra para os doentes com patologia respiratória/suspeitos)

C – Organização dos cuidados inadiáveis e dos serviços mínimos

1. Escala de AT dedicado ao atendimento telefónico e dos emails e respetivo encaminhamento para os profissionais conforme o estipulado no ponto seguinte
2. Serviços mínimos presenciais quem os presta – (Equipas dedicadas/equipa de saúde do utente)

D – Organização dos cuidados aos utentes suspeitos e confirmados

1. Quem é responsável pela reposição atempada dos EPI;
2. Escala de equipas dedicadas ao atendimento de utentes suspeitos;

NOTA DE SERVIÇO N.º 21
16 DE MARÇO DE 2020

ASSUNTO: **PC – COVID-19 – SERVIÇOS MÍNIMOS – EM FASE (3) DE MITIGAÇÃO DO COVID-19**

3. Escala de equipas dedicadas ao acompanhamento telefónico dos utentes em quarentena e confirmados;
4. Escala de equipas de apoio domiciliário para acompanhamento de casos confirmados quando tal se revele necessário.
5. Prever as substituições dos profissionais ausentes em todas as escalas
6. Alimentação e outros cuidados

E – Extensões de saúde

1. Identificação das extensões que têm condições para receber utentes com segurança para estes e para os profissionais (possibilidade de isolamento)
2. Identificar as extensões a encerrar durante esta fase (sem possibilidade de isolamento ou por questões operacionais - necessidade e de concentrar recursos na sede ou por nível operacional da UF)

F – Níveis de operacionalidade da UF

1. Definição de quando a UF entra em cada um dos 3 níveis de operacionalidade definidos no ponto 9 do PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFEÇÃO PELO NOVO CORONAVIRUS:
   1.1. Comprometido;
   1.2. Critico;
   1.3. Inoperacional
2. Quem fica responsável pela comunicação imediata aos Órgãos de Gestão do nível em que se encontra a UF.

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE 40 ANOS 1979-2019

ULSBA Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

NOTA DE SERVIÇO N.º 21
16 DE MARÇO DE 2020

ASSUNTO: **PC – COVID-19 – SERVIÇOS MÍNIMOS – EM FASE (3) DE MITIGAÇÃO DO COVID-19**

Mais determina que qualquer profissional que apresente sintomas compatíveis com COVID-19 e que tenha tido contato com caso suspeito ou confirmado no local de trabalho, apesar do uso correto dos EPI, ou na comunidade, deve comunicar de imediato ao superior hierárquico.

Este deve contatar a equipa de domicílios da área de residência para que seja feita avaliação e validação de caso suspeito/confirmado.

O Conselho de Administração

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BAPTISTA MARGALHA**
Num. de Identificação: BI05072585
Data: 2020.03.16 16:53:19+00'00'

CHAVE MÓVEL

Pode consultar esta e outras Notas de Serviço, entre muitas outras informações, em http://intranet

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE
SEDE: HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES
Rua Dr. António Fernando Covas Lima
7801-849 Beja, Portugal
Tel: (+351) 284 310 200 . Fax: (+351) 284 322 747
geral@ulsba.min-saude.pt . www.ulsba.pt
NIF: 508 754 275

INFORMAÇÃO AOS UTENTES

DA UCSP SERPA - EXTENSÃO VILA VERDE DE FICALHO

CENTRO DE SAÚDE
Serpa

Caros utentes,

Devido à pandemia pelo Covid-19, o **Centro de Saúde de Serpa (incluindo as extensões)** encontra-se com atividade limitada, no sentido de diminuir o risco de contágio da população.

Neste sentido, asseguram-se os seguintes serviços mínimos:

- 1ª consulta da grávida e posteriormente uma por trimestre
- Vacinação
- Administração de anti-D a grávidas
- Consulta de revisão do puerpério
- 1ª consulta do recém-nascido e rastreio do pezinho
- Fornecimento de contracetivos e encaminhamento
- Encaminhamento para consulta de interrupção voluntária de gravidez (IVG) em caso de gravidez não desejada e consulta de planeamento após realização de IVG
- Emissão de Certificados de Incapacidade para o Trabalho (baixas) - fazer pedido preferencialmente por e-mail ou contacto telefónico
- Tratamento de feridas
- Controlo de INR
- Renovação de receitas (fazer pedido preferencialmente por e-mail ou contacto telefónico)
- Consulta de doença aguda (mediante contacto telefónico prévio)
- Descompensação da doença crónica

Para todas as outras questões, por favor, contacte primeiro por telefone ou email, antes de se dirigir ao Centro de Saúde. A equipa de saúde estará disponível para o ajudar, de segunda a sexta das 8h às 20h!

Contacto telefónico (sede/extensão/médico) 284 540 560 /284 575 122 /968575584

Email do Centro de Saúde: csserpa@ulsba.min-saude.pt

Email dedicado ao COVID: ucsp.serpa.covid@ulsba.min-saude.pt

ATENÇÃO, SE TEM:

- Tosse ou/e
- Febre ou/e;
- Falta de ar ou/e;
- Contacto com algum caso suspeito de covid

→

- **Telefone SNS24 (808 24 24 24)**

Ou

- ADC- Proximidade Serpa 284 543 180

Ou

- Centro de Saúde de Serpa 284 540 560